



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23067.010905/2025-85

### **OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO CUIDANDO DE QUEM ENSINA: SAÚDE MENTAL PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA.**

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

---

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

#### **2. VAGAS DISPONÍVEIS**

- **Número de bolsas por projeto/programa:** Será 01 (uma) vaga para admissão à BOLSA DE EXTENSÃO no período de março a dezembro de 2025, para os Cursos da área de saúde ou humanas, sendo a vaga preenchida por ordem de classificação dos candidatos com base na nota final na seleção de que trata este edital.

---

#### **3. INSCRIÇÕES**

- **Horário e período de inscrição:**
  - Início: 27 de março de 2025.
  - Término: 02 de abril de 2025.
- **Local e/ou forma de inscrição:** As inscrições acontecerão on-line por meio de formulário no link: <https://forms.gle/SouZCyUGXJiz8kjf7>

---

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo: Entrevista e análise de curriculum vitae.
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
  - Data: 03/04/2025
  - Hora: 11:00
  - Local: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

---

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Cópia atualizada do histórico acadêmico;
4. *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações, estas deverão ser apresentadas no ato da entrevista;
5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (acessar o site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br) para obter o formulário).
6. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria, com horários livres em turnos das disciplinas, segundas- e sextas-feiras tarde.
7. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas [A definir a necessidade].

\*Obs.: Não será aceito o ajuntamento de quaisquer documentos após a inscrição.

---

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação dos cursos da área de saúde ou humanas regularmente matriculado(a) na UFC;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

### Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual,
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

### Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

---

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08/04/2025 na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
  - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
  - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
- 

Fortaleza, 06 de março de 2025

Profa. Dra. Silvânia Maria Mendes Vasconcelos Patrocínio  
Coordenadora do projeto de extensão

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima  
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA MARIA MENDES VASCONCELOS PATROCINIO, Subchefe de Departamento**, em 06/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5486319** e o código CRC **D1452DF0**.